



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP EDITAL PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO 2026

O Reitor do **Centro Universitário de Patos – UNIFIP**, faz saber que, em conformidade com a legislação educacional vigente e o seu Regimento Geral, torna público o presente **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES Semipresencial e EaD**, para o ano letivo de 2026, estabelecendo normas, critérios e condições para inscrição, seleção, matrícula e ingresso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Contínuo para os cursos de Graduação Semipresencial e EaD do UNIFIP tem por finalidade o preenchimento de vagas disponíveis nos **cursos autorizados** pelo Ministério da Educação (MEC), conforme autorização de credenciamento através da portaria nº 691, de 26 de julho de 2024.

1.2. O ingresso ocorre de **forma modular, com ingresso quatro vezes por ano**, permitindo que o candidato inicie seus estudos conforme a oferta dos módulos, componentes curriculares e calendário acadêmico disponibilizado pela Coordenação da Educação a Distância e Inovação - CEaDI.

1.3. A participação no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação integral das normas constantes neste Edital.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Graduação Semipresencial e EaD oferecidos pelo UNIFIP, bem como suas respectivas vagas autorizadas, estão listados no **ANEXO I** deste Edital.

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de aprovação e conclusão do processo de matrícula.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO

O candidato poderá ingressar por uma das seguintes modalidades:

3.1. **Vestibular On-line** – Prova realizada no ambiente virtual através do endereço eletrônico <https://unifipead.jacad.com.br/academico/processo-seletivo/>

3.2. **ENEM** – Aproveitamento da nota das edições do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2016.

3.3. **Transferência Externa** – Para alunos regularmente matriculados em outras IES.

3.4. **Segunda Graduação** – Para candidatos já portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: <https://unifipead.jacad.com.br/academico/processo-seletivo>

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher corretamente o formulário;
- b) Indicar a forma de ingresso desejada;
- c) Anexar a documentação obrigatória, solicitada.

4.3. Para inscrição, na modalidade processo seletivo, o candidato pagará o valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), referente à taxa de vestibular.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo será constituído por:

- I – Avaliação on-line para candidatos do vestibular;
- II – Análise documental para candidatos do ENEM, transferência, reingresso ou segunda graduação.

5.2. A aprovação no processo não garante matrícula, estando sua efetivação condicionada à entrega da documentação completa, assinatura do contrato de prestação de serviço educacional e pagamento da primeira mensalidade.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Será considerado apto a matricular-se o candidato aprovado que entregar toda a documentação exigida;

6.2. A matrícula será realizada on-line, no sistema acadêmico institucional, mediante:

- a) Upload da documentação obrigatória;
- b) Assinatura digital do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**;
- c) Pagamento da primeira mensalidade.

6.3. Caso a documentação esteja incompleta, o UNIFIP poderá solicitar complementação ou indeferir a matrícula.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 7.1. Os documentos obrigatórios são:
- a) RG e CPF;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
 - d) Comprovante de residência (atualizado);
 - e) Título eleitoral;
 - f) Reservista (exclusivo para homens >= 18 anos);
 - g) 1 foto 3x4 (digitalizada).

Obs: Para ingresso por transferência ou segunda graduação, documentos adicionais serão listados no ANEXO II.

8. DO INGRESSO APÓS O INÍCIO DO MÓDULO LETIVO

- 8.1. Candidatos aprovados após o início do módulo letivo poderão matricular-se, sendo enquadrados na política de **ingresso contínuo**, respeitando:
- a) Oferta de disciplinas do módulo em andamento;
 - b) Condições de pagamento, referente a semestralidade contratada;
 - c) Regras específicas do contrato de prestação de serviços educacionais.

9. DAS MENSALIDADES E DESCONTOS

9.1. O preço das mensalidades estará disponível no site institucional - ead.unifip.com.br (<https://ead.unifip.com.br/>);

9.2. Os descontos, bolsas e campanhas promocionais seguirão **regulamentos próprios**, não sendo cumulativos entre si.

10. DO TRANCAMENTO, CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

10.1. As regras de trancamento, cancelamento, desistência e reembolso obedecerão ao **Regulamento da Graduação Semipresencial e EaD** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O UNIFIP reserva-se o direito de cancelar ou alterar turmas que não atinjam o número mínimo de 05 alunos, garantindo ao candidato opções alternativas.

11.2. Casos omissos serão analisados pela Reitoria, CEaDI e o Núcleo Jurídico.

11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 05 de Dezembro de 2025.

João Leuson Palmeira Gomes Alves

Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP

ANEXO I do Edital de Processo Seletivo Contínuo 2026

Cursos e Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	MODALIDADE	AUTORIZAÇÃO
Administração	Bacharelado	EaD	Portaria MEC nº 691, de 26 de julho de 2024.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	EaD	
Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	
Design de Interiores	Tecnologia	EaD	
Educação Física	Licenciatura	Semipresencial	
Engenharia Civil	Bacharelado	Semipresencial	
Engenharia de Software	Bacharelado	Semipresencial	
Gastronomia	Tecnologia	EaD	
Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	
Letras Português-Inglês	Licenciatura	Semipresencial	
Marketing	Tecnologia	EaD	
Pedagogia	Licenciatura	Semipresencial	
Serviço Social	Bacharelado	Semipresencial	

João Leuson Palmeira Gomes Alves

ANEXO II do Edital de Processo Seletivo Contínuo 2026

Documentos por Modalidade de Ingresso

1. Segunda Graduação:

- a. Diploma de conclusão (frente e verso)
- b. Histórico

2. Nota Enem:

- a. Boletim de desempenho individual (emitido no site do INEP)

João Leuson Palmeira Gomes Alves

Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP